PROPOSTA DE MESA COORDENADA

TÍTULO: O EMERGENCIAL E O EMERGENTE NAS POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS NO BRASIL DA PANDEMIA

INTEGRANTES:

Alexandre Barbalho (CE)
Mestre em Sociologia e doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Professor de História e dos PPGs em Políticas Públicas e em Sociologia da UECE e em Comunicação da UFC. Colaborador do PPG em Cultura e Territorialidades da UFF.

José Marcio Barros (MG)
Mestre em Antropologia pela UNICAMP e Doutor em Comunicação e Cultura pela UFRJ. Professor e pesquisador no PPg/Artes da UEMG e no PPg Cultura e Sociedade da UFBa. Coordenador do Observatório da Diversidade Cultural (ODC).

Luisa Hardman (BA)
Mestre pelo PPg Cultura e Sociedade da UFBA, Gestora, produtora e pesquisadora no campo da cultura, atua na Assessoria Estratégica de Gestão da Fundação Gregório de Mattos/SECULT (Salvador - BA).

Max Maciel (DF)
Pedagogo, Coordenador pedagógico do "RUAS – Rede Urbana de Ações Socioculturais", no Distrito Federal, e do LeCria - Laboratório de Empreendimentos Criativos

RESUMO DA MESA

Não são poucas as análises referentes aos efeitos da pandemia do novo Coronavírus sobre a cultura no Brasil, especialmente na perspectiva de inventariar as perdas substantivas para a economia da cultura e do entretenimento. Também são recorrentes as análises sobre como o isolamento social gerou um paradoxal lugar para a cultura: por um lado, foi um dos primeiros setores produtivos a interromper suas atividades e continua sendo um dos mais afetados pelos efeitos da aplicação sazonal dos protocolos sanitários de enfrentamento do avanço da pandemia, provocado especialmente pela ausência e demora no processo de imunização da população. Mas, por outro lado, o acesso remoto a um vasto conjunto de bens e serviços culturais, mostrou-se como pratica essencial para a manutenção do isolamento e para o enfrentamento dos efeitos decorrentes da pandemia. Sem a cultura, a COVID-19 se transforma numa porta aberta para outras enfermidades e problemas sociais e emocionais. Se é verdade que o setor cultural enfrentava problemas de várias ordens, política, institucional e gerencial muito antes da pandemia, é consensual o reconhecimento de que a crise trazida pela pandemia,

radicalizou e acelerou problemas já anunciados por pesquisas de tendências no campo cultural, ambiental, social e econômico, quanto trouxe novos e ainda desconhecidos problemas, para os quais a sociedade brasileira parece não estar preparada. Como uma espécie de Pêndulo de Foucault (físico francês que desenvolveu experiências para demonstrar a rotação da Terra sobre seu próprio eixo), a crise vem tornando obrigatória a reflexão sobre os eixos sobre os quais fazemos girar a nossa própria vida e nossos modelos e práticas de desenvolvimento. Não se trata de buscar superar a crise apenas pela resiliência e resistência aos seus efeitos, mas de superá-la por meio da competência com que, ao se abrir a ela, compreendemos sua complexidade, extensão e acionamos mudanças. Crise é aqui entendida não apenas como desequilíbrio causado pela presença do vírus, corrigível por ações pontuais e curativas, mas como na acepção dada pelos gregos, 'Krísis' é a ação ou faculdade de distinguir e tomar decisão, o momento decisivo, difícil de separar, decidir, julgar. Crise como necessidade e possibilidade de se fazer escolhas.

A proposta desta Mesa Coordenada é, portanto, a de refletir sobre a relação entre o emergencial e o emergente no processo de implementação da Lei Aldir Blanc no Brasil, entre 2020 e 2021. Para além de um inventário de problemas e perdas provocadas pela ação nefasta do vírus da Covid 19 no campo da cultura, ação necessária e realizada de forma recorrente tanto pela imprensa, quanto por agentes culturais e pesquisadores da cultura, nos interessa trazer à discussão o legado de avanços, experimentações e aprendizados que podem configurar uma nova agenda de desafios para o campo das políticas e da gestão cultural no Brasil.

Interessa-nos debater os sentidos emergentes e transformadores advindos das experimentações estéticas, dos novos arranjos tecno-produtivos de caráter colaborativo e solidário, do fortalecimento da e-participação social, dos novos agenciamentos políticos entre setores da sociedade, do poder legislativo e executivo municipais e estaduais. Quais aprendizados e que novos desafios devem ser colocados para a construção de uma nova agenda política da cultura no país.

A partir de diferentes experiências como gestores, agentes culturais e pesquisadores da cultura, e do pertencimento a diferentes territórios culturais (Bahia,

Ceará, Distrito Federal e Minas gerais) os integrantes da mesa, buscam analisar como a pandemia afeta a cultura e como a cultura, enquanto campo institucional, político e organizacional singular, reinventa a si própria neste contexto. Se a pandemia aumentou a vulnerabilidade dos diversos setores da cultura, talvez seja legítimo e urgente se perguntar: que capital social a crise e a LAB oportunizaram emergir? Que novos atores, práticas e sentidos podemos elencar para o campo da cultura na perspectiva dos direitos culturais e da defesa da diversidade cultural.

Texto 1

A CULTURA EM TEMPOS DE COVID-19 ANÁLISE DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE CULTURA DIRIGIDAS PARA O CONTEXTO EMERGENCIAL DA PANDEMIA[1]

Clarissa Semensato[2]
Alexandre Barbalho[3]

Resumo: Este artigo analisa como os órgãos gestores estaduais de cultura agendaram suas políticas a partir da demanda do setor diante da crise santiária provocada pelo Cobvid 19 e antes da aprovacão da lei Aldir Blanc. A hipótese principal é que nos estados onde os sistemas estaduais e municipais de cultura estejam mais consolidados, ocorreu uma resposta mais rápida e ampla por parte do poder público. Isso se deu, primeiro, por conta do nível de institucionalização das políticas culturais nos estados e municípios que, uma vez dispondo de órgão gestor, plano, fundo e conselho de cultura, estão sujeitas aos constrangimentos legais e políticos que estes instrumentos impõem.

Palavras-chave: Política Cultural; Covid 19; Emergência Cultural

Como se sabe, a pandemia provocada pelo Covid-19, que tem impactado todos os campos da vida social, resultou na suspensão das práticas e formas de consumo presencial e coletivo dos bens simbólicos, como a ida ao cinema, museu, teatro, casa de espetáculo, livraria, biblioteca etc, fortalecendo a relação doméstica com o universo da cultura, por meio do acesso possibilitado pelas mídias digitais. Esta conjuntura, consequentemente, colocou em uma condição de extrema vulnerabilidade a cadeia produtiva de diversos setores da economia da cultura que procuram soluções e alternativas para se manterem atuantes.

No Brasil, os dados de uma pesquisa nacional conduzida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Sebrae em meados de 2020 apontam que, das 546 empresas consultadas, 88,6% registraram queda de faturamento e 63,4% afirmaram ser impossível

[1] Uma versão ampliada desse artigo está publicada como capítulo na coletânea *O impacto do COVID-19 nas políticas públicas* organizado por Francisco Horácio da Silva Frota, Maria Helena de Paula Frota e Maria Andréa Luz da Silva (Fortaleza: Edmeta Editora, 2020). Disponível para download gratuito em https://storage.woese.com/documents/88ba515bf0e412e771d2e03307a213a70230590d.pdf.

[2] Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (PPGPP/UECE). Bolsista na Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). E-mail: clarissaalexandra@gmail.com.

[3] Professor dos PPGs em Políticas Públicas e em Sociologia da UECE e em Comunicação da UFC. Líder do Grupo de Pesquisa em Políticas de Cultura e de Comunicação – CULT.COM. E-mail: alexandrealmeidabarbalho@gmail.com

manter suas atividades durante o período de isolamento social, de modo que se estima uma queda de R$ 69,2 bilhões no PIB gerado pelo setor criativo para o biênio 2020-2021[4]. Em outro levantamento com organizações culturais de todo o país no período de março a julho daquele ano, contatou-se, entre outras coisas, que as contratações de serviços de terceiros e as compras de materiais e insumos registraram redução de 100% em mais da metade das organizações, no primeiro caso, e em mais de 40% no segundo e 45% reduziram a totalidade dos colaboradores[5].

Esse contexto se agrava diante da ausência de uma política para o setor no Governo Federal, que extinguiu o Ministério da Cultura (MinC), substituído por uma Secretaria Especial da Cultura (SEC), órgão que vive uma instabilidade institucional, com troca constante de titular e de vinculação, inicialmente subordinado ao Ministério da Cidadania e posteriormente ao do Turismo. Em reação a essa combinação de circunstâncias, o campo cultural vem cobrando dos poderes executivos e legislativos federais, estaduais e municipais ações voltadas para minorar os efeitos da pandemia, como exemplifica a Lei No. 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que versa sobre ações emergenciais destinadas ao setor.

Tendo esse quadro como referência, o objetivo desta pesquisa é analisar como os órgãos gestores estaduais de cultura agendaram suas políticas a partir da demanda do setor diante da crise santiária e antes da lei Aldir Blanc. A hipótese principal é que nos estados onde os sistemas estaduais e municipais de cultura estejam mais consolidados, ocorreu uma resposta mais rápida e ampla por parte do poder público. Isso se deu, primeiro, por conta do nível de institucionalização das políticas culturais nos estados e municípios que, uma vez dispondo de órgão gestor, plano, fundo e conselho de cultura, estão sujeitas aos constrangimentos legais e políticos que estes instrumentos impõem.

Segundo, porque o longo processo de efetivação dos sistemas estaduais e municipais resultou, em grande parte, do engajamento e da mobilização dos agentes

[4] "Estudo mostra que 90% do setor criativo perdeu renda com a pandemia". Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/07/estudo-mostra-que-90-do-setor-criativo-perdeu-renda-com-a-pandemia.shtml. Acesso em 13.jun.2020

[5] "Boletim 1. Pesquisa de Percepção dos Impactos da Covid-19 nos Setores Cultural e Criativo do Brasil. Resultados preliminares". Disponível em https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cea69a61-945a-4b84-aa53-abbced5b95a7/page/4c7WB. Acesso em 13.jun.2020

culturais. Partimos do pressuposto de que ocorreu no país, por conta das consultas públicas *on-line*, dos seminários e reuniões de sensibilização e das conferências, entre outras ações que envolveram a elaboração e a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC), e de seus congêneres estaduais e muncipais, bem como de outras políticas implementadas pelo MinC desde o início do governo Lula (2003), uma politização do campo cultural, ou seja, a incorporação pelos agentes culturais de valores próprios ao campo político, tais como participação, deliberação e representação (BARBALHO, 2018; 2017a; 2017b). Essa politização explica a organização por parte dos artistas e produtores culturais e a cobrança de ações feita aos poderes públicos.

Também interessa relacionar a existência ou não dessas políticas com a filiação partidária do governador, pois, como hipótese secundária, entende-se que os gestores filiados a partidos de esquerda são mais propensos a adotar tais políticas, ao contrário dos partidos de direita que, no atual momento de "guerra cultural", amplamente divulgada na mídia, tendem a adotar medidas antiliberais, conservadoras e de criminalização da produção cultural e extinguindo ou esvaziando os órgãos gestores de cultura de seus estados.

Para tanto, foi feito um levantamento nos portais do governo ou do órgão gestor de cultura entre os dias 03 e 16 de junho, com o interesse de estabelecer o formato das políticas desenvolvidas em cada estado, quando foram lançadas, qual o orçamento, o quantitativo e a definição do público alvo. Esses dados foram relacinados ainda com a filiação partidária do governador com o intuito de comprovar a hipótese secundária.

Quadro 1: Políticas estaduais emergenciais voltadas para a crise na cultura ocasionada pela pandemia

ESTADO	PARTIDO GOVERNADOR	ÓRGÃO GESTOR	EDITAL/DATA	VALOR	PÚBLICO ALVO	SETORES CONTEMPLADOS
Roraima	PSL	Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)	Edital no 001/2020 credenciamento de artistas e "fazedores de cultura" - 09 de abril de 2020	até R$ 92.500,00	105 artistas e/ou "fazedores de cultura"	Culinária; Literatura; Artes Cênicas; Individual Música – Solo; Música – Dupla; Literatura impressa; Artes visuais Audiovisual; Música - Grupo ou Banda ; Artes Cênicas – Grupo
Amapá	PDT	Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT	Edital de chamada pública no 001/2020 - SECULT circula Amapá – Convênio no 887106/2019 - 17 de Março de 2020.	R$ 938.000,00	137 projetos, programas e ações	Teatro e congêneres; Dança e congêneres; Circo e congêneres; Música popular, erudita e instrumental; Audiovisual e congêneres; Livro, leitura, literatura e bibliotecas; Artes plásticas, artes visuais e congêneres; Artesanato; Culturas populares, tradicionais e identitárias.
Amazonas	PSC	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	Edital público no 04/2020 seleção de propostas para realização de atividades artísticas de conteúdo virtual - 31 de março de 2020	até R$ 300.000,00	até 300 propostas	Teatro, dança, circo, música, artes plásticas, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, gastronomia, cultura popular, afro-brasileira, cultura dos povos originários, comunidades tradicionais
Pará	MDB	Secretaria de Estado de Cultura do Pará	Edital de Credenciamento No 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores da Cultura - 01 de abril de 2020.	195.000,00	até 130 credenciados	Teatro, dança, circo, música, contação de história, poesia, poema, artes visuais, artesanato e expressões culturais populares, afro brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais,
Acre	Progressista	Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes/FEM – Fundação de Cultura Elias Mansour	X	x	X	x
Rondônia	PSL	Secretaria Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer	X	x	X	x
Tocantins	DEM	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa/Instituto Cidadania Amazônia	Edital do Projeto "Somos Todos o Tocantins" - 22 de maio de 2020	R$ 80.000,00	100 (cem) artistas	música
Mato Grosso	DEM	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Edital de chamada pública no 03/2020 Credenciamento de profissionais da cultura para realização de atividades culturais, em formato digital, transmitidos por meio da internet. "festival cultura em casa"- 14 de abril de 2020	R$ 300.000,00	até 170 ações culturais	Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo, etc); Artes Visuais (pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação, artesanato, multimeios etc); Música; Literatura; Audiovisual e/ou Cinema, e/ou nas seguintes áreas temáticas: Culturas Tradicionais; Culturas LGBTQIA+; Cultura Negra e de Matriz Africana; Culturas Indígenas; Memória Social e Patrimônio Histórico; Grupos e Comunidades Étnicas.
Mato Grosso do Sul	PSDB	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Edital de emergência para seleção pública n.o 002, de atrações culturais para a participação no "projeto MS cultura presente" - 01 de abril de 2020.	R$ 1.3000,00	até 722	Artes Cênicas (circo, dança, teatro); Música; Artes Visuais; Audiovisual; Artesanato; Literatura; Patrimônio Cultural.
Goiás	DEM	Secretaria de Cultura de Goiás	X	x	X	x
Maranhão	PC do B	Secretaria de Estado da Cultura	Credenciamento artístico e cultural. Edital de seleção no	210.000,00	150	Artes Cênicas infantil; Banda / show; Banda / show infantil; Instrumental.

			01/2020 – UGCAC/SECMA edital de seleção viva à cultura - 20 de março de 2020			
			Credenciamento artístico e cultural. Edital de seleção no 02/2020 – UGCAC/SECMA edital de seleção conexão cultural 2 - 06 de abril de 2020.	50.000	50	"CATEGORIA LIVRE": artes visuais, arte urbana, bandas de todos os gêneros, voz e violão, circo, dança, deejay, instrumental, teatro, show de humor, dentre outros
Piauí	PT	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT	Edital de credenciamento no 01/2020: artistas e fazedores da cultura - 25 de março de 2020.	x	X	Artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, expressões culturais populares
Ceará	PT	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará	I Edital cultura dendicasa festival arte de casa para o mundo - 31 de março de 2020	R$ 1.000.000,00	até 400 produtos	Música, teatro, dança, circo, literatura, cultura alimentar, audiovisual, artes visuais, humor, moda, cultura popular e tradicional, dentre outras
			Arte em rede - convocatória para seleção de projetos artísticos em formato digital – maio, 2020	R$ 210.000,00	140 projetos	Arte digital; Artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística, incluindo moda e design); Artes visuais e fotografia; Audiovisual; Circo; Cultura popular; Dança; Humor; Literatura, livro e leitura; Música; Patrimônio material e imaterial; Performance; Teatro; Produção, Gestão Cultural e apoio técnico; Outros.
Rio Grande do Norte	PT	Fundação José Augusto (FJA)	Edital público simplificado 001/2020 "tô em casa e tô na rede" - 18/04/2020	R$ 199.500,00	105	Música, artes cênicas (Teatro, Dança, Circo e Performance), artes visuais, audiovisual, literatura, repente (incluindo- se cantoria de viola, aboio improvisado e coco embolado), outras expressões da cultura popular, dentre outras.
Paraíba	PSB	Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT	Edital no 002/2020 de chamamento público edital #culturapbnaweb credenciamento de propostas culturais em formato digital - 09 de junho de 2020	R$ 180.000,00	150	Artes cênicas, artes visuais, literatura, humor, música e patrimônio cultural imaterial; história em quadrinhos; obra audiovisual; cultura, arte e história paraibana
Pernambuco	PSB	Secretaria de Cultura	X	x	X	x
Bahia	PT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/Fundação Cultural do Estado da Bahia	Edital no 001/2020 calendário das artes 2020, 8a edição – maio/2020	R$ 500.000,00	200	Artes nas suas diversas formas de expressão (criação, difusão, formação, memória)
Alagoas	MDB	Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas	Edital no 04/2020-SECULT/AL festival 'dendi' casa tem cultura - 17 de abril de 2020.	R$ 300.300,00	340	Artes cênicas; arte cênica infantil; banda / show/ infantil; instrumental; literatura; voz e violão; formação técnica
Sergipe	PSD	Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe	Edital de seleção para o projeto reinvente-se 2020 – abril/2020	R$112.000,00.	X	Música, Teatro, Dança, Circo, Audiovisual, Artes Visuais, Cultura Popular e Tradicional
Espírito Santo	PSB	Secretaria de Estado da Cultura – SECULT	Seleção emergencial de propostas artísticas e culturais para apresentações no estado do espírito santo - edital de seleção de propostas no 002/2020 - 03 de abril de 2020	R$ 360.000,00	300	Música, artes cênicas (teatro, dança, performance, artes circenses) e expressões culturais populares para os públicos adulto e infantil;
São Paulo	PSDB	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	X	x	X	x
Rio de Janeiro	PSC	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	Edital apresentação em plataforma digital no âmbito do programa "cultura presente nas redes" – 15 de abril de	3.750.000,00	1500	Música, literatura, artes visuais, audiovisual, dança, teatro, circo, moda, mu- seus, cultura alimentar, expressões culturais populares.

			2020			
Minas Gerais	Partido Novo	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT)	Edital FEC 02/2020 "arte salva"	R$2.500.000,00	máximo de 1.315 prêmios	I. Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres; II. Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres; III. Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres; IV. Música; V. Literatura, obras informavas, obras de referência, revistas e congêneres; VII. Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar; IX. Áreas culturais integradas.
Paraná	PSD	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura/ Superintendência Geral da Cultura[6]	Edital nº 02/2020 de chamamento para licenciamento de conteúdo cultural digital cultura feita em casa - 25 de junho de 2020.	R$ 1.020.000,00	510	Artes Cênicas, Música, Literatura, Livro e Leitura, Artes Visuais, Expressões Culturais, Populares, Indígenas e Oriundas de Comunidades Tradicionais e Audiovisual
			Edital nº 01/2020 de chamamento para licenciamento de obras audiovisuais – junho de 2020	R$ 200.000,00	até 50 curtas-metragens e 25 longas/ telefilmes	Audiovisual
Santa Catarina	PSL	Fundação Catarinense de Cultura (FCC)	X	x	X	x
Rio Grande do Sul	PSDB	Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC	Edital no 01/2020 - universidade FEEVALE / SEDAC-RS financiamento de projetos culturais digitais FAC DIGITAL RS – maio de 2020	R$ 2.910.000,00	1.940	Artes visuais; Audiovisual; Artesanato; Culturas Populares; Cultura Viva; Circo; Diversidade Linguística; Dança; Livro, Leitura e Literatura; Memória e Patrimônio; Museus; Música e Teatro

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos de cultura. Elaboração dos autores

[6] Lançou um "Pacote de Medidas de Apoio e Fortalecimento do Setor Cultural". Dos editais previstos especificamente para esse pacote, excluindo, por exemplo, a prorrogação de editais anteriores, os lançados até a data do levantamento foram os dois indicados na tabela.

Como se percebe no Quadro 1, a imensa maioria dos governadores (20) optou por dar uma resposta político-cultural à crise no setor (Gráfico 1) e essa opção foi, em todos os casos, a do lançamento de edital[7]. Observa-se ainda que o agendamento, a formulação e o lançamento destes editais, no geral, foram rápidos, concentrando-se nos meses de março e abril (Gráfico 2).

Gráfico 1: Estados e lançamento de editais voltados para minimização dos impactos da pandemia no setor cultural até 16 de junho de 2020

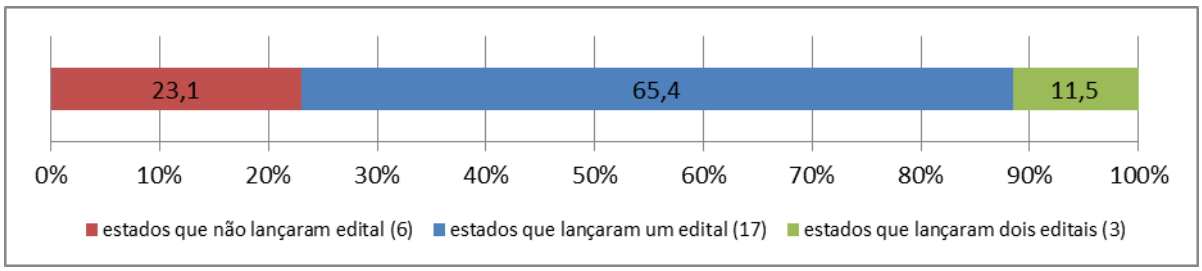

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura. Elaboração dos autores.

Gráfico 2: Estados com editais voltados para a minimização dos impactos da pandemia no setor cultural, por data de lançamento até 16 de junho de 2020

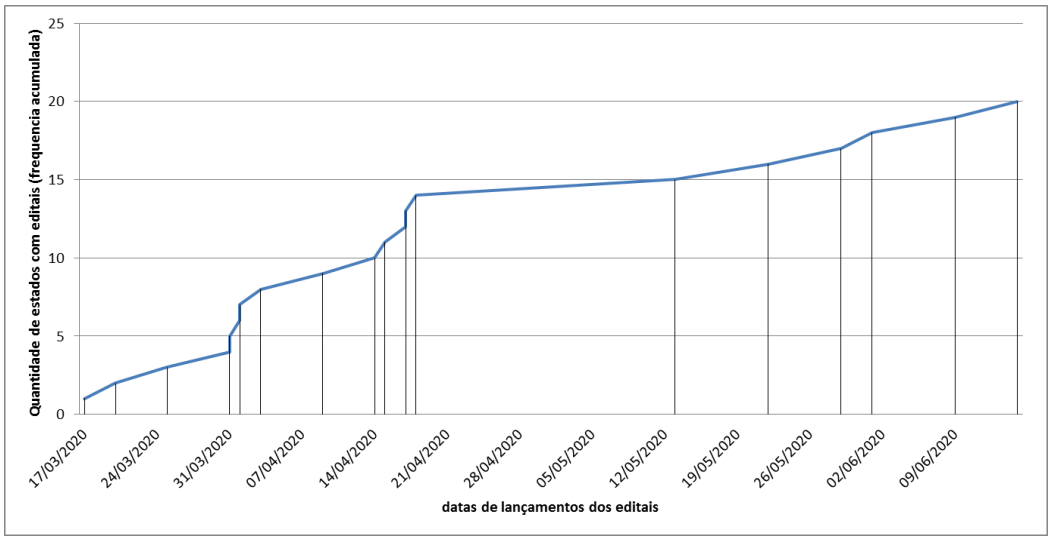

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura. Elaboração dos autores.

[7] Não se considerou no levantamento ações paliativas como distribuição de cesta básica para artistas e artesãos.

Na relação entre o valor destinado em cada edital e o quantitativo do público que se espera contemplar, se destacam os estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul (Tabelas 1 e 9). Por fim, com exceção de Tocantins que se restringiu à música, os demais estados lançaram editais voltados para amplos segmentos da produção cultural, incluindo culturas populares, indígenas, afrobrasileiras e LGBTQIA+, entre outras. Pode-se conjecturar que essa abertura é uma herança da concepção ampliada de cultura e, portanto, de política cutural, que orientou a atuação do MinC nos governos petistas e terminou por pautar as gestões estaduais e municipais.

Tabela 1: Valores declarados nos editais estaduais direcionados à minimização dos impactos da pandemia no setor cultural até 16 de junho de 2020.

Valor total do edital	quantidade de estados	%	estados
3 |--- 4 milhões	1	5,0	Rio de Janeiro
2 |--- 3 milhões	2	10,0	Rio Grande do Sul
1 |--- 2 milhões	3	15,0	Mato Grosso do Sul; Paraná; Ceará
1/2 |--- 1 milhão	3	15,0	Amapá; Roraima; Bahia
0 |--- 1/2 milhão	10	50,0	Espírito Santo; Alagoas; Amazonas; Mato Grosso; Maranhão; Rio Grande do Norte; Pará; Paraíba; Sergipe; Tocantins
Não menciona	1	5,0	Piauí

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura. Elaboração dos autores.

Tabela 2: Previsão de contemplados declarados nos editais estaduais direcionados à minimização dos impactos da pandemia no setor cultural até 16 de junho de 2020.

Quantidade de ações/artistas contemplados	quantidade de estados	%	estados
1500 |--- 2000	2	10,0	Rio Grande do Sul; Rio de Janeiro
1000 |--- 1500	1	5,0	Minas Gerais
500 |--- 1000	3	15,0	Mato Grosso do Sul; Paraná; Ceará
0 |---500	12	60,0	Alagoas; Espírito Santo; Amazonas; Bahia; Maranhão; Mato Grosso; Paraíba; Amapá; Pará; Roraima; Rio Grande do Norte; Tocantins
Não menciona	2	10,0	Piauí; Sergipe

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura. Elaboração dos autores.

Quando se cruza os dados do Quadro I com os que se referem às variáveis 1. leis do sistema; 2. conselho; 3. plano; 4. fundo e 5. Conferência dos Sistemas Estaduais de Cultura (Tabela 3), percebe-se que os estados que não lançaram edital apresentam

percentagem menores na implantação desses instrumentos, com exceção do fundo de cultura. Contudo, a maior disparidade se refere à realização de conferências (16,7%), iniciativa que, entre as listadas, é a mais signficativa no que se refere à mobilização e ao engajamento dos agentes no processo de construção das políticas culturais.

Tabela 3: Situação dos Sistemas Estaduais de Cultura (Lei, Plano, Conselho e Fundo), em 2014 e 2018.

Instituições dos Sistemas Estaduais	quantidade de estados (2014)	quantidade de estados (2018)	percentual (2014)	percentual (2018)	Variação 2018 - 2014 (%)
Lei do Sistema Estadual[8]	7	16	26,9	61,5	34,6
Plano Estadual em lei	1	15	3,8	57,7	53,8
Conselho Estadual	26	26	100,0	100,0	0,0
Fundo Estadual	23	24	88,5	92,3	3,8
Conselho, Plano e Fundo, simultaneamente	1	14	3,8	53,8	50,0

Fonte: dados extraídos do Portal SNC (http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/estado, acesso em 18.jul.2020, no que se refere a leis de Sistemas; e do IBGE (2015; 2019), no que se refere a Planos, Conselhos e Fundos. Elaboração dos autores.

Tabela 4: Percentual de estados que lançaram editais até 16 de junho de 2020 e elementos dos Sistemas Estaduais de Cultura.

Elemento do Sistema Estadual de Cultura	Estados com nenhum edital (n: 6)	Estados com um edital (n:17)	Estados com dois editais (n: 3)
Lei do Sistema Estadual de Cultura	**50,0**	64,7	100,0
Conselho Estadual de Cultura (IBGE, 2019)	100,0	100,0	100,0
Plano Estadual de Cultura em lei (IBGE, 2019)	**50,0**	52,9	100,0
Fundo Estadual de Cultura (IBGE, 2019)	100,0	88,2	100,0
Conferência nos últimos 4 anos (IBGE, 2019)	**16,7**	47,1	33,3

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura, no que se refere aos editais; do Portal SNC (http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/estado, acesso em 18.jul.2020, no que se

[8] Atualmente são 17 os estados que possuem leis estaduais. A lei mais recente, do Paraná, publicada em 29 de abril de 2020, não foi incluída nesta tabela, já que a mesma apresenta 2018 como ano máximo de referência.

refere à leis de Sistemas; e do IBGE (2019), no que se refere aos Planos, Conselhos e Fundos. Elaboração dos autores.

Por outro lado, entre os estados que mais prontamente reagiram às reinvidicacões do campo cultural local, ou seja, que lançaram seus editais já no primeiro mês de decretada a pandemia no país (março), destaca-se que a maioria tinha realizado conferências estaduais de cultura nos últimos quatro anos. Esse percentual vai decrescendo nas categorias de editais lançados nos meses seguintes e é bem menor nos estados que não lançaram editais (Tabela 3).

Tabela 5: Período dos editais lançados até 16 de junho de 2020 e elementos dos Sistemas Estaduais de Cultura

Elemento do Sistema Estadual de Cultura	Estados que lançaram primeiro edital em **março** (n: 5)	Estados que lançaram primeiro edital em **abril** (n: 9)	Estados que lançaram primeiro edital em **maio** (n: 3)	Estados que lançaram primeiro edital em **junho** (n: 3)	Estados que **não lançaram edital** (n: 6)
Lei do Sistema Estadual de Cultura	60,0	55,6	100,0	100,0	**50,0**
Conselho Estadual de Cultura (IBGE, 2019)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Plano Estadual de Cultura em lei (IBGE, 2019)	60,0	55,6	66,7	66,7	**50,0**
Fundo Estadual de Cultura (IBGE, 2019)	80,0	100,0	100,0	66,7	100,0
Conferência nos últimos 4 anos (IBGE, 2019)	**60,0**	44,4	33,3	33,3	**16,7**

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura, no que se refere aos editais; do Portal SNC (http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/estado, acesso em 18.jul.2020, no que se refere à leis de Sistemas; e do IBGE (2019), no que se refere aos Planos, Conselhos e Fundos. Elaboração dos autores.

Quando tomamos como referência a situação dos sistemas municipais de cultura (Tabela 6), temos um contexto muito próximo àquele apresentado na Tabela 2. A despeito dos baixos percentuais de mobilização municipal, observa-se que o conjunto dos estados que lançaram editais concentram os municípios mais mobilizados no que tange à adesão ao SNC, à existência de conselhos municipais e à realização de conferência nos últimos anos.

Tabela 6: Relação da mobilização dos municípios em cada estado e lançamento de editais estaduais.

Condição do conjunto de municípios no estado	Estados que não lançaram edital	%	Estados que lançaram editais	%
mais da metade dos municípios são adeptos do SNC	1	16,7	9	**45,0**
mais da metade dos municípios com **conselho** (IBGE, 2018)	2	33,3	7	**35,0**
mais da metade dos municípios com **plano** (IBGE, 2018)	0	0,0	0	0,0
mais da metade dos municípios com **fundo** (IBGE, 2018)	1	16,7	3	15,0
mais da metade dos municípios realizou **conferência** entre 2014 a 2018	0	0,0	2	**10,0**

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura, no que se refere aos editais; do Portal SNC (http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/estado, acesso em 18.jul.2020, no que se refere à leis de Sistemas; e do IBGE (2019), no que se refere aos Planos, Conselhos e Fundos. Elaboração dos autores.

Essa relação nos leva a crer que os estados que possuem mais municípios mobilizados em torno de seus Sistemas são os que lançaram ações para o setor cultural diante da crise sanitária. Contudo, essa afirmativa merece cautela, afinal o Acre não lançou edital e, no entanto, é um dos estados que possui maioria de seus municípios mobilizados. Além disso, os outros estados que não lançaram editais não apresentam os piores percentuais de mobilização municipal. Assim, a institucionalização estadual em relação às políticas culturais, sobretudo de leis de sistema, planos e realização de conferências, parece ter exercido mais efeito direto sobre os editais do que o quantitativo de mobilização municipal.

Por fim, para além dos Sistemas de Cultura como influência nas políticas estaduais de emergência ao setor, observamos o fator político-partidário. Dessa forma, os estados que não lançaram editais, com exceção de Pernambuco (PSB), são governados por partidos situados no centro ou na direita do espectro partidário[9] (Tabela 7).

Tabela 7: Estados com lançamento de editais e orientação partidária

[9] No que se refere à filiação partidária, como a definição de qual partido é de esquerda, centro ou direita é bastante controversa, optou-se por utilizar o cruzamento entre as classificações sistematizadas por Tarouco e Madeira (2013) e a classificação de Adriano Codato, Fábia Berlatto e Bruno Bolognesi (2018). Para os partidos que não foram classificados por esses autores, recorreu-se à autoclassificação segundo enquete feita pelo jornal *O Estado de São Paulo* (PASSARELI; BERALDO, 2019).

orientação do partido	estados que não lançaram editais	%	estados que lançaram editais	%
Direita	4	**66,7**	8	40,0
Centro	1	**16,7**	4	**20,0**
Esquerda	1	16,7	8	**40,0**

Fonte: portal dos governos ou dos órgãos estaduais de cultura. Elaboração dos autores.

Considerações finais

A pesquisa apontou que a maioria dos governadores lançou editais de emergência como resposta à crise ocasionada pelo Covid-19 e isso logo nos dois primeiros meses após decretada a pandemia pela OMS (março e abril). De imediato, é possível estabelecer uma relação dessa agilidade com a existência de Sistemas Estaduais de Cultura posto que todos os estados aderiram ao SNC. A análise mais refinada dos dados referenda essa afirmação, embora aponte para uma situação mais complexa.

Assim, os estados, cujos governadores não lançaram editais, são os que possuem as menores percentagem em relação à implantação dos instrumentos próprios ao Sistema e à realização de conferências estaduais. Em sentido oposto, aqueles que reagiram de forma mais célere lançando os editais já em março tinham, na maioria, realizado suas conferências de cultura nos últimos quatro anos. Encontramos uma situação parecida com referência à situação dos Sistemas Municipais de Cultura, pois, com exceção do Acre, os estados que lançaram editais concentram os municípios mais mobilizados na adesão ao SNC, na criação de conselhos municipais e na realização de conferências.

É legítimo afirmar, portanto, que estes dados referendam a hipótese principal, qual seja, a de que se deu mais prontamente uma resposta de política pública à crise nos estados com sistemas estaduais e municipais de cultura consolidados. Isso porque há uma maior mobilizacão e cobrança por parte dos agentes culturais e uma maior institucionalizacão da política cultural. No que diz respeito à hipótese secundária, ou seja, do papel da variável “filiação partidária”, ela também se mostrou consistente, pois dos seis estados que não lançaram edital, apenas Pernambuco tem um governador filiado a um partido de esquerda, apontando assim para o confronto estabelecido entre governos

conservadores e o campo cultural. Esta constatação abre novos horizontes de pesquisa no sentido, por exemplo, de perceber a relação entre os antagonismos políticos e culturais vigentes no país e as tomadas de decisão em relação às políticas públicas de cultura nos estados e nos municípios.

Referências

BARBALHO, Alexandre. **Sistema Nacional de Cultura**: Campo, saber e poder. Fortaleza: UECE, 2019.

_____. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no Governo Temer. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 22, p. 239-260, 2018.

_____. Acho que o que eu peguei foi uma coisa meio fora do normal? Mobilização e crise na gestão Ana de Hollanda. In: CALABRE, Calabre; LIMA, Deborah Rebello (Org.). **Políticas culturais**: conjunturas e territorialidades. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2017a, v. 1, p. 33-48.

_____. Em tempos de crise: o MINC e a politização do campo cultural brasileiro. **Políticas Culturais em Revista**, v. 10, p. 23-46, 2017b.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábia; BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. **Anál. Social**, Lisboa, n. 229, p. 870-897, dez. 2018.

IBGE. **Perfil dos Estados e dos municípios brasileiros**: cultura - 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/16770-pesquisa-deinformacoes-basicas-estaduais.html?edicao=25509&t=downloads. Acesso em 01.jul.2020 e https:// www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais. html?=&t=o-que-e, acesso em 01/07/2020

_____. **Perfil dos Estados e dos municípios brasileiros: cultura - 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/16770-pesquisa-deinformacoes-basicas-estaduais.html?edicao=25509&t=downloads. Acesso em 01/07/2020 e https://

www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais. html?=&t=o-que-e, acesso em 01/07/2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas Sociais - Acompanhamento e Análise**. N0.12. Brasília: IPEA, 2006.

MINC. **1ª Conferência Nacional de Cultura 2005/2006**: Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura. Secretária de Articulação Institucional do Ministério da Cultura. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

_____. **Anais da III Conferência Nacional de Cultura**. Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura. Brasília, MinC, s/d.

PASSARELLI, Vinicius;, Paulo. Maioria dos partidos se identifica como de centro. **O Estado de São Paulo**, n. 46089, 25/12/2019. Política, p. A4. Disponível em https://politica.estadao.com.br/ noticias/geral,maioria-dos-partidos-se-identifica-como-de-centro,70003135964. Acesso em 06.jul.2020 p.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 45, p. 149-165, 2013.

TEXTO 2

MAIS ALÉM DAS EMERGÊNCIAS, O EMERGENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA NO BRASIL

José Marcio Barros [1]

Resumo: Este texto apresenta algumas reflexões sobre os efeitos da Pandemia da COVID19 sobre a sociedade e especialmente sobre o campo da cultura no Brasil. Dividido em três partes, busca refletir sobre a Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc, na dupla perspectiva de toma-la como ação que visa socorrer emergencialmente os agentes e trabalhadores da cultura, mas também como uma espécie de dispositivo para a atualização de problemas históricos do campo cultural e para o reconhecimento da emergência de novas práticas, sujeitos e perspectivas. Na dimensão da emergência, privilegia a análise da questão da participação social digital ou e-participação.

Palavras-chave: Lei Aldir Blanc; pandemia; diversidade cultural; Brasil

I

A Pandemia da COVID 19 trouxe, para além da contabilização de mais de 3 milhões de mortos pelo mundo afora e cerca de 400 mil no Brasil – dados da última semana de abril de 2021 – algumas evidências que se apresentam como grandes e complexos desafios. Evidência e desafio, aliás, parece ser a legenda mais adequada para a pandemia de 2020/2021, acontecimento que segundo a antropóloga e historiadora Lilia Moritz Schwarz, marcaria simbolicamente o tardio fim do Século XX.

> Por isso Hobsbawm tem razão: os séculos não terminam com o virar da folhinha do calendário, mas quando grandes crises colocam em questão verdades que já pareciam consolidadas A grande marca do século XX foi a tecnologia e a ideia de que ela nos emanciparia e libertaria. Discordo da afirmação de que não estávamos globalizados no século XIX, mas foi apenas no século XX que a tecnologia ganhou escala mundial e acelerou o nosso tempo. Graças a ela, acreditávamos estar nos livrando das amarras geográficas, corpóreas, temporais. Não estávamos! Ao deixar mais evidente o nosso lado humano e vulnerável, a pandemia da covid-19 marca o final do século XX. (SCHWARZ, 2021, p.9).

[1] Professor do PPgArtes na UEMG e do PPg Cultura e Sociedade na UFBa. Coordenador do Observatório da Diversidade Cultural (ODC). josemarciobarros2013@gmail.com

Se para muitos é uma inexorável prova de que colhemos hoje os paradoxos criados a partir da modernidade, a saída para esse real impositivo se curva às diferentes realidades políticas, econômicas, sanitárias e culturais. Tudo é muito evidente, mas ao mesmo tempo tão difícil de ser alterado. Uma realidade típica dos fenômenos complexos, ou seja, fenômenos que não podem ser compreendidos de forma compartimentada. A crise provocada pela COVID 19 requer a superação de raciocínios reducionistas. Requer a adoção de uma perspectiva holística que reconheça a relativa autonomia das diversas dimensões envolvidas que, entretanto, só podem ser compreendidas em suas estreitas relações. Como nos ensinam os teóricos do pensamento complexo, trata-se da capacidade de reconhecer as singularidades, mas também de explicitar as conexões:

> Na construção de uma ciência da complexidade ... buscar uma visão capaz de transcender a polarização entre holismo e reducionismo, permitindo a modelagem de sistemas que apresentam simultaneamente a característica da distinção (sendo, portanto, separáveis do todo em uma forma abstrata) e da conexão (sendo, portanto, indissociáveis do todo sem a perda de parte do significado original). PALAZZO (1999, p.49)

Ainda com Pallazo, as realidades complexas são, muitas vezes, tomadas como sinônimo de desordem e caos. Entretanto, se do ponto de vista da experiência vivida estes dois termos parecem ser a mais perfeita representação da vida em meio à pandemia, a existência de uma ordem perfeita ou de uma total desordem são idealidades que só ocorreriam em situações de absoluta homogeneidade ou de vazio, o que caracterizaria a ausência de qualquer forma de complexidade.

Neste sentido, a pandemia da COVID19 não instaura o caos e a desordem, ela evidencia a fragilidade das relações entre as dimensões de ordem ou invariâncias e as de desordem ou variação que configuram o modelo de desenvolvimento global. Sua análise requer, neste sentido, a capacidade de perceber e compreender os processos de aceleramento de mudanças, algumas já evidenciadas desde décadas atrás, mas também o aparecimento de novos desafios no campo sanitário, político, econômico e social. Ela é um espelho onde podemos contemplar nosso fracasso, como humanidade, em imaginar um novo mundo, como afirma Nurit Bensusan, ecóloga e do Instituto Socioambiental (ISA). Espelha também uma mudança radical na perspectiva temporal das mudanças, como afirma Átila Iamarino

> "O mundo mudou, e aquele mundo (de antes do coronavírus) não existe mais. A nossa vida vai mudar muito daqui para a frente, e alguém que tenta manter o status quo de 2019 é alguém que ainda não aceitou essa nova realidade ... mudanças que o mundo levaria décadas para passar, que a gente levaria muito tempo para implementar voluntariamente, a gente está tendo que implementar no susto, em questão de meses". (IAMARINO, 2020)

Somos chamados a enfrentar retrocessos históricos que expõe a humanidade, especialmente, os mais pobres e vulneráveis, a realidades que julgávamos superadas: a fome e a morte provocadas pela disseminação mundial de uma doença cujo agente infeccioso se espalha ao redor do mundo onde a maior parte das pessoas não estão imunes a ele. As relações entre espaço, tempo e doenças infecciosas mudou em função do modelo econômico globalizado. O grande aumento de circulação de pessoas e de mercadorias, o uso intensivo e não sustentável dos recursos naturais e as mudanças sociais que favorecem o contágio das doenças infeciosas, provocado pelo adensamento populacional urbano, a massiva mobilidade de populações nestes espaços, e a existência em grande escala de habitações precárias com acesso limitado ao saneamento básico, são algumas das causas da realidade vivida na pandemia.

Para além de mortes e do aumento da pobreza e desigualdade, convivemos hoje, especialmente no Brasil com retrocessos que acreditávamos superados, tais como, o ressurgimento do negacionismo como ideologia dos conservadores; os efeitos perversos da desigualdade científica e tecnológica entre os países na fabricação da vacina; a incapacidade de gestão pública da crise.

Somos compelidos pela crise sanitária mundial à antecipação de mudanças visíveis e que estavam em curso, mas que agora nos atropelam de forma avassaladora: a consolidação do trabalho remoto e da educação à distância; a instauração de um modelo de sociabilidade mediada por dispositivos sociotécnicos que consolida a cultura digital como modelo compulsório de vida; o aumento da violência e do adoecimento em ambientes domésticos, etc.

Mas por outro lado, também emerge uma consciência cada vez mais alargada sobre a necessidade de se operar mudanças na busca por sustentabilidade; fortalece o questionamento sobre o modelo de sociedade baseado no consumismo e no lucro a

qualquer custo; se expande a luta pelo reconhecimento da importância da articulação entre a ciência, a política e a economia. É evidente também, o fortalecimento de práticas ancoradas nos valores da solidariedade e empatia, além do aumento daquilo que os analistas chamam de participação social digital ou e-participação.

A compreensão deste complexo processo, aparentemente caótico, demanda, portanto, uma capacidade de se reconhecer e publicizar a emergência de novas ordens, novos modelos e novas práticas. Sem romantizar e idealizar a precariedade, o que está em questão, para além de se salvar vidas, é a capacidade de se fazer da crise uma possibilidade de transformações que contribuam para a construção de modelos sustentáveis de desenvolvimento, que garantam a equidade social e o pleno exercício da cidadania.

II

Uma das dimensões evidentes e desafiadoras da atual conjuntura mundial e em especial no Brasil, refere-se ao campo cultural, entendido aqui como um conjunto heterogêneo de sujeitos, práticas, instituições e representações simbólicas. A forma como a pandemia e seu enfrentamento – por meio do isolamento social – se impôs à cultura, consagrada pelo refrão primeira a parar e última a voltar, é emblemática: a necessidade de se reinventar o mercado cultural e a urgência em se recuperar e atualizar as políticas públicas de cultura.

O horizonte, para além de ações paliativas, aponta para o fato de que os trabalhadores e os negócios da cultura enfrentam hoje e enfrentarão nos próximos anos, graves problemas em decorrência dos efeitos da necessária e inexorável medida de isolamento social. Realidade essa que ainda poderá ser pior, caso a busca pelo “novo normal”, outra expressão cunhada ao longo desses perversos meses de pandemia, se dê exclusivamente centrada na recuperação econômica, descomprometida com a questão da sustentabilidade, entendida aqui como um conjunto de representações e ações que assegurem a continuidade da vida. Sustentabilidade como aquilo que agencia passado e presente de tal forma, a garantir a existência de um futuro com dignidade, participação,

saúde e equidade, tanto na dimensão social quanto na dimensão natural da existência humana.

A mesma cultura abandonada à sua própria sorte, e só recentemente acolhida por medidas emergenciais, é reconhecida universalmente como medida eficaz e necessária para o enfrentamento da pandemia da COVID19 e seus desdobramentos psicossociais. Por meio dos milhares de conteúdos criativos disponíveis nas redes, o enfrentamento ao isolamento social e aos perigos de que novos e ampliados problemas de saúde emerjam, vem demonstrando eficácia, mas também evidenciando desigualdades de acesso à cultura digital e o esgotamento de modelos massivos e pouco criativos de sua utilização.

Somente a conexão oportunizada aos que têm acesso à internet, não garante saúde mental em tempos de isolamento. Seja por meio de atividades presenciais, lúdicas, subjetivas e criativas, seja remotamente, por meio do consumo de bens e serviços culturais pela internet, o isolamento social ajuda a conter a propagação do vírus, mas abre as portas para outros adoecimentos. O psicólogo do Instituto de Psiquiatria do HC/FMUSP, Cristiano Nabuco, comenta em seu blog (https://cristianonabuco.blogosfera.uol.com.br/2020/03/24/os-impactos-psicologicos-da-quarentena-e-como-reduzi-lo/) várias pesquisas já realizadas que identificam os efeitos psicossociais da quarentena, produzindo um aumento dos níveis de sofrimento emocional, ansiedade e sintomas de transtornos de estresse pós-traumático (TEPT).

A cultura expressa duas necessidades e capacidades da condição humana: somos por excelência um ser gregário, ou seja, necessitamos viver em grupo tanto para sua sobrevivência física quanto subjetiva e espiritual. Mas somos também especialistas no cultivo, na criação, na inovação, e na colheita daquilo que é produzido. A condição humana está intimamente ligada ao estar com o outro, a fazer do espaço público a extensão de sua morada e aspirar e necessitar de liberdade. E é justamente este modo – não exclusivo dos humanos, mas por excelência humano – que está em questão, na medida em que pode contribuir para o agravamento da situação.

A situação é de emergência! E quanto a isso, parece não haver dúvidas. O que ainda paira como indagação é a amplitude dos efeitos daquilo que anda sendo feito para socorrer artistas, agentes culturais, equipamentos culturais. Daí a necessidade de se acompanhar e avaliar os impactos e desdobramentos da principal, se não única medida

abrangente implementada na área cultural no Brasil: a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, batizada como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB).

A atenção à dimensão emergencial da LAB, esboçada por pesquisadores ligados ao campo dos estudos da economia da cultura, deve se fazer acompanhar por estudos sobre a dimensão emergente, que tanto a crise quanto o dispositivo de enfrentamento de seus efeitos, desencadearam. O cotejamento entre o emergencial e o emergente pode nos revelar o aparecimento de algo novo no campo cultura, que tanto recupera e atualiza questões políticas e institucionais interrompidas, mas também aponta para inovações. E assim, quem sabe, se vislumbre um avanço no estado de crise em que as políticas culturais no Brasil já se encontravam mesmo antes da própria pandemia. Se concentrar apenas na dimensão do emergencial pode significar a negação ou secundarização do emergente. Isso poderá nos garantir sobreviver a essa crise, mas não nos preparará para evitar ou superar as próximas.

III

Como uma espécie de Pêndulo de Foucault (físico francês que desenvolveu experiências para demonstrar a rotação da Terra sobre seu próprio eixo), a crise que vivemos vem obrigando a todos os não-negacionistas, a reflexão sobre os eixos sobre os quais fazemos girar a nossa própria vida.

Como visto anteriormente, os efeitos incidem de forma perversa sobre o cotidiano da vida, recrudescendo desigualdades e escancarando o modelo insustentável de desenvolvimento hoje hegemônico em escala planetária. O desafio é complexo, pois simultaneamente, exige soluções para se controlar a proliferação do vírus, salvar vidas, criar soluções imunológicas rápidas e mitigar as perdas econômicas. Mas, por outro lado, a necessidade de se aprofundar a compreensão sobre a natureza, a extensão, a duração e as possibilidades de superação de suas causas e efeitos, imprime uma outra dimensão analítica: a própria compreensão do que seja crise. A despeito de se relacionar à crise econômica americana de 2008 que repercutiu mundialmente, essa reflexão sobre o sentido da crise pode nos ser útil:

> "... não se trata de superar a crise por resistir aos seus efeitos, mas de superá-la pela capacidade de se abrir a ela. Aqui talvez, o

> sentido restrito da palavra crise deva deixar de ser, como na acepção latina, sinônimo de desequilíbrio causado pelo descompasso entre produção e consumo, corrigível por ações pontuais e curativas e assumir o sentido dado pelos gregos de possibilidades e necessidades de se fazer escolhas. Krísis no grego é a "ação ou faculdade de distinguir e tomar decisão, por extensão é o momento decisivo, difícil de separar, decidir, julgar" (BARROS, 2009:131)

Em artigo recentemente publicado sobre a lei de Emergência Cultural, a pesquisadora Maria Carolina Vasconcelos Oliveira do CEBRAP, faz uma interessante afirmação sobre a crise que se abateu sobre o campo da cultura no Brasil. Afirma a pesquisadora:

> Algo que me parece tão fundamental quanto óbvio afirmar, neste momento, é que não se trata de uma crise que afeta um contexto que, no momento anterior, não estava em crise. Ao contrário, trata-se de crise sobre crise. Obviamente isso não significa minimizar os efeitos da pandemia no setor cultural (ou em nenhuma outra esfera da existência, vale deixar claro), mas somente reconhecer que essa catástrofe sanitária e a decorrente necessidade de paralisação das atividades externas – fundamental para garantir alguma capacidade de operação ao sistema de saúde – agravam brutalmente algumas situações de vulnerabilidade que a esfera da cultura já vinha vivenciando no contexto brasileiro, e que vieram se deteriorando de forma especialmente acentuada nos últimos cinco anos. (OLIVEIRA, 2020)

Tais vulnerabilidades abarcam questões como a inconsistência e descontinuidade das políticas culturais, a inexistência de sistemas adequados e abrangentes de fomento e financiamento e a informalidade no tratamento do artista e do fazedor de cultura como trabalhador e consequentemente a fixação da precariedade como realidade.

A palavra de ordem da atual realidade parece ser mudança em seu sentido mais radical, não apenas como substituição de uma coisa por outra, mas a necessidade de se reinventar, seja como resposta ao que se impõe compulsoriamente, seja pela emergência de uma nova realidade social, política, cultural e pela presença inovadora dos usos das tecnologias digitais de informação e comunicação. A crise gera perdas, e muitas, mas tem gerado descobertas e avanços.

O mundo contemporâneo é marcado por uma ecologia midiática caracterizada, dentre outras coisas, pela convergência midiática e pela emergência de novos espaços participativos de comunicação e sua irrupção no massivo. Segundo Martín-Barbero

> A convergência digital introduz nas políticas culturais uma profunda renovação do modelo de comunicabilidade, pois do unidirecional, linear e autoritário paradigma da transmissão de informação, passamos ao modelo da rede, isto é, ao da conectividade e da interação que transforma o modo mecânico da comunicação a distância pelo modo eletrônico da interface de proximidade. (MARTÍN-BARBERO, 2014: 28)

Duas radicais transformações podem ser aqui destacadas. A primeira refere-se às possibilidades que a digitalização traz, na medida em que viabiliza textos, sons, imagens e vídeos integrados em uma linguagem comum

> ...desmontando a hegemonia racionalista do dualismo que até agora opunha o inteligível ao sensível e ao emocional, a razão à imaginação, a ciência à arte, e também a cultura à técnica ou o livro aos meios audiovisuais; (MARTÌN-BARBERO, 2014:28)

A segunda revela uma nova configuração do espaço público a partir das apropriações e usos que movimentos sociais, comunidades culturais e grupos comunitários fazem desta tecnologia, permitindo a emergência de processos potentes de revitalização de identidades e a utilização política e emancipatória das tecnicidades.

No Brasil, o processo de construção e votação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, aponta para tais possibilidades de participação social só tornada possível por meio de tais tecnicidades transformadoras. Mesmo que se tenha que reconhecer a presença de antigas lideranças políticas do campo cultural que já se faziam presentes no cenário das políticas culturais entre 2003 e 2016, organizados agora em torno da estratégica e bem sucedida atuação da Articulação Nacional de Emergência Cultural e da Escola de Políticas Culturais, a capacidade de mobilização, articulação e pressão política, se mostrou inovadora e muito bem sucedida. Ancorada na resistente e potente rede dos Pontos de Cultura no Brasil e de movimentos socioculturais mais atuais e de diferentes matizes, o vitorioso movimento para a criação pelo governo federal de ações de mitigação dos efeitos econômicos sobre à cultura, estruturou um espaço público virtual marcado pela convergência midiática. Lideranças políticas do Congresso Nacional,

gestores estaduais e municipais, artistas, agentes e fazedores culturais de distintas regiões, campos simbólicos, linguagens e identidades, ocuparam e continuam ocupando este espaço público virtual inédito. Se em momentos anteriores, como nos processos de construção e revisão das metas do Plano Nacional de Cultura, a participação social se mostrou frágil e residual quando acionados os mecanismos virtuais (BARROS, CRAVEIRO, MELO, OLIVEIRA JR & SANTOS, 2018), a contingência do isolamento social e o uso planejado de estratégias de convergência midiática, se mostraram competentes ferramentas. Foram criados perfis que contam atualmente 25 mil seguidores no Instagram e 16 mil no Youtube, além de contas no Whatsapp e Telegram.

Articulando divulgação, mobilização, compartilhamento de conteúdos e espaços de participação por meio de *chats on line*, o movimento produziu mais de 60 vídeos, que foram visualizados além de 120 mil vezes durante o processo de mobilização nacional pela aprovação, sanção e implementação da Lei de Emergência Cultural iniciado virtualmente na primeira semana de maio de 2020. As estratégias de participação se dividiram entre a realização de web conferências nacionais, estaduais e municipais, debates e encontros, declarações de apoio político feito por artistas e lideranças, plantão e um curso virtual sobre a lei, o que gerou segundo suas lideranças um “estado de conferência nacional de cultura" permanente desde sua emergência.

O processo ainda está em curso em sua desafiadora etapa de implantação, considerando as diferentes e por vezes desiguais capacidades de gestão nos estados e municípios que serão beneficiados com cerca de 3 bilhões de reais a serem repassados para as ações emergenciais.

Nas últimas duas décadas, houve um expressivo investimento por parte das instituições estatais no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para ampliar e facilitar o relacionamento com seus diferentes públicos e a participação social por meio digital. O chamado Governo Eletrônico (e-Gov) vem se firmando como uma ferramenta administrativa que reduz custos na prestação de alguns serviços à sociedade e o aumento e alcance das informações aos cidadãos.

O que se mostra inédito na atualidade é que, para além de compartilhamento de conteúdo, prática largamente utilizada em diferentes programas e políticas no país nos últimos anos, é a configuração de uma nova arena política digital. O que se tem visto, é

que para além do processo da Lei de Emergência Cultural, conselhos de políticas culturais, fóruns de gestores e mesmo lideranças culturais, vem utilizando cada vez mais as redes sociais como dispositivo de participação social e de resistência política.

Entretanto, se por um lado existe a facilidade, rapidez e interatividade proporcionadas pelas TICs a favor da transparência, veiculação e troca de informações e da participação social nos processos de decisão política, oferecendo considerável capacidade de modificação de um sistema político vigente, por outro lado é preciso considerar a forma como cidadãos e cidadãs tem acesso e se apropriam efetivamente das ferramentas que tem em mãos. É neste ponto que a participação social por meio digital precisa ser discutida e ampliada, não apenas como contingência da pandemia, mas como efetiva possibilidade de ampliação e fortalecimento da participação social.

A democracia digital nos remete às possibilidades que a infraestrutura das TICs oferece para a extensão das oportunidades democráticas. Enquanto experiência, ela deve assegurar a participação social nos processos de tomada de decisão política, configurando, dessa forma, de acordo com GOMES (2011) a democracia digital, experimentada como um conjunto de recursos, dispositivos e ferramentas proporcionadas pelas tecnologias digitais com o objetivo de suplementar, corrigir ou reforçar aspectos das práticas políticas e sociais tanto do Estado quanto dos cidadãos.

Na atual conjuntura do Brasil, onde um governo federal de perfil liberal conservador conjuga perspectivas e práticas que vão da perseguição aos artistas e agentes culturais, ao negacionismo como filosofia, e a produção de *fake news* como política de comunicação, a possibilidade de se fazer avançar a e-participação social na direção de uma efetiva democracia digital, deve ser considerada. Gomes (2004) sugere a existência de cinco graus desta participação. O primeiro grau de democracia digital compreende a ênfase na eficiência instrumental da relação política entre Estado os cidadãos e cidadãs são tratados como clientes/consumidores. O segundo grau de democracia digital caracteriza-se por consultas que o Estado faz aos cidadãos pela internet, com o objetivo de colher sua opinião a respeito de temas da agenda pública. Já no terceiro grau, a transparência e prestação de contas do Estado junto à sociedade civil aponta para uma maior permeabilidade e fortalecimento da cidadania evitando que a esfera governamental continue com a prática do segredo. O quarto grau de democracia digital se baseia na

democracia deliberativa e consiste na realização de processos e mecanismos de discussão e decisão política onde a esfera civil se coloca juntamente com a esfera política enquanto agente de produção da decisão política. E o quinto grau de democracia digital, onde a tomada de decisão migraria de uma esfera política representativa para uma esfera civil, por meio de uma espécie de governo por plebiscito.

Seria possível identificar no atual contexto da pandemia possibilidades de emergência de um ainda distante, mas possível, caminho para uma Democracia Digital legítima e a uma e-Participação mais efetiva e democrática? Além do voto eletrônico, iniciativa bem-sucedida da democracia brasileira, da ampliação das políticas de acesso às TICs, da emergência de práticas de tecnicidades autônomas e inclusivas, não deveríamos investir no constante aperfeiçoamento de ferramentas que empoderem a sociedade civil na construção e implementação das políticas públicas?

Mais do que isso,

> Se cada um exercer sua cidadania, sua vigilância cidadã, quem sabe damos sorte no azar. Quem sabe fazemos dessa crise única na história brasileira — porque é social, econômica, ambiental, cultural, moral e da saúde — uma oportunidade. O fato é que a sociedade civil está comparecendo. A população acordou para a importância do SUS e da ciência. Lutar pelo SUS, nesse momento, é virar um defensor dos direitos humanos. O Brasil já se perdeu e já se encontrou várias vezes em sua história. O novo coronavírus está gerando muita dor, muita solidão, muita insegurança, muito luto. Mas é hora de fazer da crise um propósito. (SCHWARZ, 2021, p.16)

Se no momento isso pode soar ingênuo e utópico, o reconhecimento de novas práticas artísticas e culturais e a emergência de novos modos de estar juntos e buscar o bem coletivo, por meio da apropriação das ferramentas digitais, nos convida a uma outra postura, onde o emergencial humanitário possa alimentar e se nutrir do emergente transformador.

REFERENCIAS

BARROS, José Marcio, A crise e a cultura, Políticas Culturais em revista, v. 2, n. 1, 2009

BARROS, José Marcio, CRAVEIRO, Caroline, MELO, Renata, OLIVEIRA JR, José &

SANTOS, Giordana, Políticas Culturais e participação: a revisão das metas do PNC e os processos de elaboração dos Planos de Cultura de BH e MG, Anais do IX Seminário Internacional de Políticas Culturais, 15 a 18 de maio de2018, Rio de Janeiro / Organização Lia Calabre, Alexandre Pires Domingues [e] Eula Dantas Taveira Cabral. – Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018, p. 766-780

GOMES, Wilson, Participação política online: Questões e hipóteses de trabalho. In R. C. M. Maia, W. Gomes, & F. P. J. A. Marques (Orgs.), Internet e participação política no Brasil (pp. 19-46). 2011, Porto Alegre, Sulina.

GOMES, Wilson, Transformações da política na era da comunicação de massa. São Paulo, Paulus, 2004

GOMES, Wilson, A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política, revista Fronteiras – estudos midiáticos VII (3): 214-222, setembro/dezembro 2005

IAMARINO, Átila, entrevista à BBC News Brasil em 28/03/2020, disponível em https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52061804 acesso em 27/04/2021

MARTÍN-BARBERO, Jesus, Diversidade em convergência, Revista Matrizes, SP, V.8, n.2, 2014

OLIVEIRA, Maria Carolina Vasconcelos, Cultura, pandemia e a crise do que já estava em crise, Blog Novos Estudos CEBRAP, 08/06/2020. Disponível em http://novosestudos.uol.com.br/cultura-pandemia-e-a-crise-do-que-ja-estava-em-crise/, acesso em 27/04/2021

PALAZZO, Luiz Antônio Moro. Complexidade, caos e auto-organização. III Oficina de Inteligência Artificial, Pelotas, p. 49-67, 1999. Disponível em: http://algol.dcc.ufla.br/~monserrat/isc/Complexidade_caos_autoorganizacao.html. Acesso em: 28/04/2021

SCHWARCZ, Lilia Moritz, Quando acaba o Século XX, São Paulo, Companhia das Letras, 2021

TEXTO 3

ALDIR BLANC - SOBREVIDA DA NOSSA MEMÓRIA E IDENTIDADE
REFLEXÃO ACERCA DOS DESAFIOS, EM TEMPOS DE PANDEMIA, PARA FAZEDORES DE CULTURA.

Max Maciel[1]

Resumo: Este texto reflete, a partir da experiência como movimentos sócio-culturais da cidade de Ceilândia no Distrito Federal, sobre a economia criativa e a diversidade cultural presente nos contextos das comunidades marcadas pelos fluxos migratórios e pelos processos de exclusão urbana. Aborda a Lei Aldir Blanc como fruto das lutas de tais movimentos e como sua construção e implementação trouxe à tona questões políticas e institucionais, além de evidenciar como a pandemia vem apresentando novos desafios para as populações mais pobres e em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Cultura; Movimentos Sociais; Lei Aldir Blanc; Ceilândia

Falar de Cultura é como falar da gente mesmo, então, para começar bem essa prosa, preciso me apresentar. Sou um dos filhos da Ceilândia, que vem da sigla CEI (Centro de Erradicação de Invasões), uma das primeiras experiências de remoção de favelas no país. Criada em 1971, a cidade, que abrigou os construtores da capital, teve algum "planejamento", com ruas largas, blocos de escolas e serviços, mas, ainda assim, era uma cidade dormitório e distante do centro.

Como o movimento de um pêndulo, diariamente, milhares saem cedo de casa e só voltam ao cair da noite, após um longo engarrafamento ou metrô lotado. Com poucas possibilidades de vivência de cidade, pertencimento local, afetividade com o território. O "planejado" deles não incluiu a potente expressão cultural da nossa gente, em sua maioria nordestina.

Foi na base do improviso, quando sobrava um tempinho em meio a tanto serviço, que afirmavam um pouco de nossa identidade cultural. E identidade cultural aqui, entende-se como: gastronomia, vestuário, música, artes plásticas, artesanato e tantas outras práticas. Essa, que hoje é chamada de Economia Criativa, não tinha locais ou apoio para difusão e, no real, não têm até hoje, com meio século de existência. Com quase meio

[1] Coordenador pedagógico do RUAS – Rede Urbana de Ações Socioculturais - maciel.maxdf@gmail.com

milhão de habitantes, se fosse um município, Ceilândia seria um dos 100 maiores do país, mas mesmo assim, ainda segue sem uma sala de cinema e teatro.

Essa realidade se manteve e aos poucos, a cidade foi se moldando para atender essa demanda efervescente cultural. Feiras livres, palcos no meio da rua, criação e fortalecimento de coletivos culturais, que reivindicavam, e ainda hoje, reivindicam seus espaços.

De filhos dos nordestinos, como cidade urbana não foi diferente, parte de sua juventude adota a cultura hip hop como identidade e numa linha multigeracional as expressões culturais se juntam: da xilogravura ao grafitti, da zabumba, triângulo e sanfona às pickups dos DJs, das cantorias de repente às batalhas de Mc´s e os rappers, do forrózinho colado, ao break. E de tudo isso que se assemelha, a luta por reconhecimento também segue necessária a esta parcela cultural.

Não só o Hip Hop, mas todo o fazer cultural é ou foi criminalizado, seja nos contos infantis que questionavam se a cigarra trabalhava mesmo, à acusação de "fazer arte" atribuída a alguma "malcriação" das crianças. Assumir essas identidades, para além de consumir, tê-las como profissão, sempre foi desafiador. E se olharmos para o desenho da cidade que não inclui equipamentos para proporcionar essa formação de público e mostra, vira um desafio.

Sou parte dessa história. E é só olhar para esse histórico que vemos que tudo o que temos, o que se desenvolveu, as políticas culturais, tudo isso surge a partir da luta e da organização dos coletivos e movimentos. Uma luta para além do reconhecimento, mas para a valorização e financiamento.

No mundo, quando alguém viaja, não visita o chamado "setor produtivo" em fábricas ou no serviço público. Se vai pelo turismo e é essa rede da economia criativa (memória, identidade) que gera experiências inesquecíveis e motiva essa troca entre diferentes povos. A cultura e o turismo, como eixos da economia criativa, é a saída para crise e tem sido o potencial econômico importantíssimo no PIB dos países.

Apesar de parte da população não ter acesso ou nem se atentar a esse dado, a luta dos setores culturais, para se afirmar como eixo estratégico na economia nacional segue

firme. Uma batalha diária e que se revelou desigual com a pandemia, afinal não se tinha noção plena da quantidade de pessoas, serviços e empresas que giravam em torno do fazer cultural e o quanto a paralisação desse setor impactaria direta e indiretamente a vida de todos.

Para além do artista, seja ele *do mainstream* ou *underground*, a cultura é mais do que se vê na tela da tv ou em um palco. É a técnica, o que monta o palco. É o pessoal da van, da barraquinha, do staff de produção. Uma gigantesca rede que, com a pandemia, se viu da noite para o dia sem chão. Sem auxílio, sem fundos, sem apoio. Nisso, surge a Lei Aldir Blanc, mais uma vez, fruto da luta dos movimentos culturais.

A Lei n° 14.017/2020 dispõe sobre ações emergenciais voltadas ao setor cultural durante a pandemia. Toda a cadeia da cultura foi gravemente afetada pela Covid-19, pois foram os primeiros a terem suas atividades paralisadas. O caos se instaurou em todo o mundo e diversas medidas tiveram que ser tomadas para minimizar os impactos econômicos que a paralisação dos trabalhadores causaria.

A Lei Aldir Blanc, sancionada quase três meses após o início das medidas restritivas, foi conquistada a partir da luta do setor cultural. Milhares de trabalhadores que ficaram sem suas fontes de renda e não conseguiam solicitar o auxílio emergencial foram contemplados pela lei, que abrangia também espaços culturais, teatros, dentre outros que precisavam de recursos para sua manutenção mesmo fechados.

Assim que a lei entrou em vigor, de norte a sul do país se iniciou uma forte mobilização dos movimentos culturais, tanto para entender como os recursos seriam destinados e qual seria o papel de cada ente federado na distribuição. Estados e municípios enfrentaram uma série de desafios, especialmente municípios menores, com pouca organização do movimento cultural e que não contavam com uma estrutura mínima (como secretarias de cultura ou órgão similares) para o recebimento e devida alocação do recurso recebido.

Com isso, a distribuição aos grupos, coletivos e artistas em determinados lugares deixou a desejar. Por outro lado, os recursos da Aldir Blanc representaram, em sua

maioria, um respiro necessário para o setor, que foi o primeiro a ser paralizado e será o último a retomar as suas atividades de forma plena e segura.

E não é um respiro qualquer. Estamos falando de manutenção de espaços culturais, de manutenções das várias diversidades dentro deste eixo. A Aldir trouxe à tona o debate acerca do plano Nacional de Cultura, os debates territoriais, das articulações entre movimentos. Mesmo distantes, nunca tivemos tão próximos.

Graças a lei, pudemos perceber toda uma classe que antes, não estava tão inserida nas discussões ou diálogos. Dentre eles, a própria técnica, como já dito antes. Essa turma que se auto nomeia *Backstage* tem, nacionalmente, exigido entrar nos editais e auxílios da Aldir Blanc.

O Setor cultural, talvez, seja um dos poucos cujo, qualquer recurso que chega não se acaba ali mesmo, em um agente, pois, todo fazer cultural necessita do outro, de mais gente e assim, descentraliza esse recurso a várias outras frentes.

Dos R$ 3 bilhões destinados para execução da lei foram distribuídos em três categorias: o pagamento de auxílio emergencial individual no valor de R$ 600,00; o subsídio para manutenção de espaços culturais e artísticos, empresas, cooperativas e organizações ligadas à cultura; e editais, chamadas públicas e premiações para agentes vinculados ao setor. O aporte beneficiou cerca de 700 mil trabalhadores envolvidos diretamente com a cadeia cultural, só no DF foram 2.834 agentes beneficiados.

Mais de um ano depois do início da pandemia ainda seguimos sem uma perspectiva clara de quando as atividades retornarão à normalidade. Por isso, uma das principais batalhas travadas no Congresso Nacional nos últimos meses é pela prorrogação da Aldir Blanc - cujo projeto já foi aprovado e aguarda a sanção presidencial -, bem como do auxílio emergencial para toda a população. A situação hoje é ainda mais grave do que a que vivíamos em março de 2020, tanto na questão sanitária quanto econômica, com muito mais pessoas em situação de vulnerabilidade.

A cultura brasileira tem sofrido constantes ataques nos últimos dois anos e nesse momento, especificamente, está em estado de total calamidade e pede socorro. Resistir

para existir é praticamente a regra para quem escolheu fazer e viver de cultura no Brasil. A única certeza que temos é que apesar de todos eles, amanhã há de ser outro dia!

TEXTO 4

PERCURSOS EMERGENTES: A LEI ALDIR BLANC COMO DISPOSITIVO DE UMA NOVA CULTURA POLÍTICA

Luisa Hardman[1]

Resumo: O presente artigo propõe evidenciar o percurso de elaboração e articulação da Lei de Emergência Cultural ou Lei Aldir Blanc (LAB) a fim de refletir acerca das práticas e experiências em torno de uma nova cultura política. Para isso, observa-se a relação estabelecida entre o Estado e a sociedade civil nesse contexto, com o objetivo de pensar a participação social na formulação de políticas públicas, trazendo à tona a ampliação dos espaços de diálogo e o envolvimento de diversos atores nessa articulação. Em seguida, evidencia-se a importância das coletividades enquanto estratégia de enfrentamento à conjuntura da pandemia da covid-19 e a maneira como, a partir dessas coletividades, emergem outros modos de criar, produzir e conviver, apropriando-se de tecnologias sociais e ferramentas digitais que possibilitaram o fortalecimento dos elos do setor cultural e da sua capacidade de auto-organização e mobilização.

Palavras-chave: participação; coletividades; cultura política; Lei Aldir Blanc.

São muitas as perspectivas e reflexões que podem ser extraídas do percurso da Lei de Emergência Cultural ou Lei Aldir Blanc (LAB)[2]. Ao mencionar aqui o processo de articulação, sancionamento e operacionalização da lei enquanto "percurso", o intuito é pensar o caminho – enquanto se caminha, diga-se de passagem, visto que a lei ainda está em curso – percorrido até aqui, buscando refletir sobre algum dos rastros deixados por essa experiência, ou seja, o que permanece enquanto aprendizado e o que aponta para futuros possíveis neste contexto complexo de emergências.

---

[1] Mestre em Cultura e Sociedade pelo IHAC – UFBA; gestora cultural da Fundação Gregório de Mattos/SECULT (Salvador/BA). Email: luisahardman@gmail.com

[2] A Lei de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc) é fruto da mobilização de diferentes iniciativas da sociedade civil e de parlamentares para medidas emergenciais de auxílio ao setor cultural, destinando mais de 3 bilhões de reais a estados e municípios do Brasil, provenientes do orçamento de superavit do Fundo Nacional de Cultura, para implementação de política de emergência.

A opção por evidenciar perspectivas dessa trajetória sugere tanto conquistas como reiteram desafios perenes para o campo cultural. Nesse sentido, interessa neste artigo observar como a LAB aciona mecanismos de uma **nova cultura política** no sentido de articular e aproximar o Estado da sociedade civil, em um processo de construção de consenso progressivo que exigiu **diálogo e participação**, bem como **escutas ativas e sensibilidade às vulnerabilidades e urgências locais.** Em seguida, interessa notar como o envolvimento do setor cultural na articulação da lei possibilitou, num contexto de escassez, **o exercício de coletividade e auto-organização**, lançando mão de **tecnologias sociais e estratégias comuns** diante da pandemia da covid-19.

(I)

É arriscado generalizar, mas ouso inferir que a Lei Aldir Blanc aproximou a sociedade civil dos gestores municipais e estaduais dos órgãos responsáveis pela pasta da cultura. A LAB, em certa medida, nos colocou mais perto dos parlamentares e em contato com a dinâmica do legislativo. Passamos a acompanhar votações, participar de debates que incluíam representantes das diferentes instâncias do poder público e que, ao lado de representantes da sociedade civil, debateram ideias, divergiram e muitas vezes experimentaram reposicionar-se nesse jogo de relações.

Falar sobre a relação do Estado com a sociedade civil, diante do percurso da LAB, não é afirmar que superamos os abismos históricos que perpassam essa relação, mas é observar que houve articulações que apontam para uma nova cultura política. Não podemos perder de vista que em tempos de crise generalizada – política, social, sanitária e econômica – o campo da cultura enfrenta novos e maiores desafios somados às precariedades e arbitrariedades da sua institucionalização frágil e tardia. Seguimos deparando-nos com a excessiva concentração de poderes nas mãos de poucos, que ignoram as vozes, as demandas, os desejos da sociedade, e por isso segue sendo fundamental aprofundar a perspectiva da participação social na formulação e implementação das políticas públicas nesse campo. Nesse sentido, concordamos com a escritora e filósofa Marilena Chauí quando afirma que “uma nova política cultural precisa começar como cultura política nova, cuja viga mestra é a ideia e a prática da participação” (CHAUÍ, 2009, p.10).

Vale lembrar que, historicamente, a pauta da participação cidadã se fortalece a partir da Constituição de 1988, ao longo do processo de redemocratização, quando "iniciou-se um período de institucionalidade participativa, que estimulou a realização de conferências, planos, conselhos e consultas públicas, além de variadas outras formas de participação" (MELO; SANTOS, 2018, p.64). No entanto, é a partir de 2003, com o início do governo de Luís Inácio Lula da Silva, que vemos um aprofundamento na perspectiva da participação no campo da cultura, no sentido do fortalecimento da cidadania e da luta por direitos, na tentativa de aproximação do Estado com a sociedade civil, fruto da reivindicação dos movimentos sociais e culturais que fizeram parte da construção desse projeto político, "no intuito de fazer valer os princípios da democracia participativa, bem como a construção conjunta de políticas públicas" (MELO; SANTOS, 2018, p.64). A partir desse ponto de vista, é tarefa evidenciar o Sistema Nacional de Cultura (SNC)[3], que instituiu um modelo de formulação e implementação de políticas públicas tendo, em seu cerne, a dimensão da participação como elemento central e estruturante.

A LAB aponta para a necessidade de ampliação e aprimoramento dos mecanismos de participação instituídos, como conselhos municipais e estaduais, instâncias que contribuíram profundamente no processo de elaboração e articulação da lei. Reitero que as "conferências e conselhos de políticas públicas não são espaço apenas para elencar desejos e propostas, para policiamento descompromissado ou apenas atendimento de demanda de 'clientela' ", conforme apontam os pesquisadores José Marcio Barros e José Oliveira Junior (BARROS; JUNIOR, 2017). Nesse contexto, é possível observar – mais do que nunca – a demanda por formação e investimento, em torno da construção de condições mais equânimes de participação dentro desses espaços, por exemplo, aprofundando as possibilidades de interagir e intervir nas decisões e construções da gestão pública.

[3] O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um modelo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura que pressupõe a ação conjunta e descentralizada dos entes da federação (governos federal, estadual e municipal). O sistema reúne e organiza um conjunto de elementos, interdependentes e articulados, como o Plano Nacional de Cultura, Fundo Nacional de Cultura, Conselhos de Políticas Culturais, Conferências de Cultura e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

> Processos participativos que não conseguem estabelecer relações equitativas apenas mantém as coisas como estão. Por este motivo é tão importante compreender como se processa a participação para estabelecer sua efetividade na definição de decisões concretas que garantam equidade, ou seja, a igualdade de acesso aos direitos entre os diferentes (BARROS; JUNIOR, 2017, p.3).

A LAB evidenciou a necessidade de conhecer, de forma ampla e sistemática, a realidade dos fazedores e fazedoras de cultura. Se iniciei este artigo falando sobre a sensação de que, enquanto agentes culturais, nos aproximamos dos gestores públicos, reitero a urgência de que isso ocorra no fluxo inverso: a gestão, em geral, conhece e reconhece o setor sobre o qual suas políticas incidem? De que forma a gestão pública estabelece mecanismos que visam a mapear as demandas e perfis dos agentes culturais?

As pesquisadoras Kátia Costa e Luana Vilutis reforçam esse questionamento no artigo *Mapear para planejar e planejar para transformar: a importância do diagnóstico nos planos de cultura* (2018), afirmando que os esforços para construção de um panorama cultural local deve não só amparar o planejamento, como também contribuir "para uma gestão cultural comprometida com os interesses locais, oportunizando a construção de processos participativos" (COSTA; VILUTIS, 2018, p.146).

Com todas as atividades presenciais suspensas, os espaços fechados, a subtração do encontro em todas as suas possibilidades, ficou ainda mais evidente a necessidade de haver mapeamentos e cadastros atualizados que possibilitem a obtenção de dados do setor, bem como canais mais eficazes de articulação com a sociedade civil. Não irei aprofundar a investigação sobre as dificuldades em efetivar uma "cultura dos dados" que alcance o setor cultural de forma ampla e representativa – são muitas as razões; no entanto, é importante salientar que uma dessas dificuldades gira em torno da descontinuidade da política do governo federal no que se refere à implementação do Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC)[4].

[4] O SNIIC, Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, é um banco de dados de bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, servindo como ferramenta à gestão pública para avaliação e monitoramento das políticas culturais e disponível para toda a sociedade.

De fato, a lei escancarou a ausência e/ou fragilidade das informações de que precisávamos dispor diante do estado de calamidade pública, mas, ao mesmo tempo, contribui para a organização e fortalecimento de cadastros e bancos de dados, tanto os existentes quanto os recém-criados. "As condições impostas pela lei para o auxílio emergencial dos trabalhadores da cultura, por exemplo, revelaram a necessidade da gestão pública de Cultura reconhecer dados das condições laborais, de receita e de inserção social dos agentes, espaços e instituições culturais", como bem reforçam Ana Paula do Val e Caroline Craveiro, pesquisadoras do Observatório da Diversidade Cultural, em artigo que discorre sobre a importância dos mapeamentos em tempos de pandemia. Convergimos na ideia de que a produção de dados, análises e pesquisas, de forma sistemática e continuada, significa "escutar" sobre demandas, perfis, vocações e condições dos territórios culturais e seus agentes, na direção de "um 'sistema' e não um único repositório de dados que pressupõe processos formativos, participativos, de construção dialógica entre os atores públicos e da sociedade civil" (CRAVEIRA; VAL, 2020, p.93).

A LAB reiterou a importância da organização da sociedade civil em coletivos setoriais, frentes específicas e amplas, agrupamentos diversos em prol da reivindicação de escuta. A escuta sensível deve partir de um lugar onde o conhecimento não é definitivo, mas está em processo de construção, que se dá justamente na troca com o outro. A escuta não se deu sem problemas, sem limitações ou até mesmo sem contradições, e o desafio de dialogar com a diferença necessita ser enfrentado para que a participação social no campo na cultura seja ampla e diversa.

> Estimular e incorporar a participação dos cidadãos de modo regular e sistemático representa também o desafio de se abrir às diferentes lógicas de ação e representação próprias de seus universos culturais. Não se trata aqui de reiterar a incomunicabilidade decorrente das singularidades culturais, mas de se incorporar o desafio dos diálogos interculturais como parte fundamental das práticas nas instâncias participativas (BARROS; JUNIOR, 2017, p.12)

O papel da prática de uma escuta ativa, presente como metodologia no processo da LAB, permitiu a garantia do espaço da fala e o acolhimento de inquietações diversas,

num processo no qual foi necessária a busca de um consenso progressivo na construção do texto da lei, revisado centenas de vezes. Ou seja, entre confluências e divergências, apontou-se para a necessidade de encontrar saídas e soluções para dar conta do dissenso, sem asfixiá-lo, no esforço de estabelecer uma lei que pudesse alcançar todos os municípios, a partir de um pacto federativo e um pacto social, de forma capilarizada, ampla e estratégica.

Pensar as práticas de uma nova cultura política a partir de arranjos que extrapolam os limites partidários e colocam frente a frente gestores, agentes e grupos diversos em torno de um processo comum, caminha no mesmo sentido da perspectiva de "regeneração" do espaço público do debate, estimulando formas de auto-organização da sociedade e a prática da cidadania participativa e deliberativa, interferindo nos modos como nós, agentes culturais e sociedade civil, nos relacionamos com as instâncias que nos governam e vice-versa.

(II)

Pensar as estratégias adotadas pelo setor cultural enquanto práticas de uma nova cultura política – alargando o sentido político, para além da "bem-vinda" articulação com a política institucional exposta acima – é fundamental para identificar avanços e tendências. A politização do setor, neste contexto limite, está também relacionada às experiências de coletividades, nas quais agentes, criadores, pensadores da cultura tiveram que se reinventar e encontrar formas de lidar com as adversidades da atual conjuntura pandêmica. Vale mencionar que a extinção do Ministério da Cultura durante o governo de Michel Temer em 2016 – seguida da revogação dessa decisão após diversas ocupações e manifestações nacionais em torno da pauta – já apontava para modos de organização do setor no sentido da articulação coletiva e descentralizada, movimentos e táticas que vêm amadurecendo desde então.

"Se fisicamente precisamos estar apartados, socialmente, mais que nunca, é preciso estarmos juntos" (TURINO, 2020, p.190), como bem afirma Célio Turino. Juntos, organizados em grupos, em mesas, em reuniões, em lives, nas mais diversas plataformas, conduzidas pelos mais variados atores, nos enredamos, mais uma vez, como estratégia também de sobrevivência. Não se trata de romantizar essa experiência, mas observar

aquilo que emerge, pelas frestas: processos colaborativos que produziram alianças no compartilhamento da vida, da crise e da criação.

No cenário de precariedade extrema, o setor assumiu a importância de construir redes efetivas de apoio e cuidado que pudessem dar conta de demandas concretas. Em muitos casos, espaços culturais se tornaram espaços de articulação comunitária, organizando doadores, ações de arrecadação e mobilizações diversas. Em outros, grupos e companhias ofereceram e compartilharam suas produções na internet, inúmeros show-lives foram realizados em prol de causas e instituições. A rede de solidariedade se constituiu em diversos formatos, mas necessitou justamente de inteligência coletiva e engajamento para acionar os ativos e elencar as urgências.

Vale observar que não somente as plataformas foram alteradas – ou seja, não diz respeito apenas às adaptações do presencial para o virtual, o que em si já é um grande desafio; os projetos culturais experimentaram novas estruturas criativas, encontraram formas híbridas, que misturam linguagens e formatos, chegando de residência em residência através do celular, do Zoom, do YouTube.

Obviamente que se formos nos debruçar sobre dados acerca da democratização da internet, para dimensionar impactos e públicos, com a complexidade necessária que essa discussão requer, precisamos atentar, para além do acesso às redes propriamente dito, para o agente que acessa e suas possibilidades de uso, pesquisar sobre seus limites de dados que permitem ou não estar em determinados espaços virtuais, entre outros fatores relevantes que reforçam que, por mais que o acesso à internet tenha se popularizado substancialmente, ele não é um pressuposto. Não podemos perder de vista que a pandemia acirrou desigualdades; os mais vulneráveis ficaram ainda mais desprotegidos socialmente e o que era precário tornou-se insustentável – o setor cultural, antes da crise, já vivia sua própria crise.

É preciso mencionar que o tempo curtíssimo de implementação da LAB interferiu diretamente nas possibilidades de reinventar modos de fazer e criar que pudessem gerar impacto, ainda mais, sobre o resultado dos projetos contemplados pela lei. O cronograma foi tenso e apertado, tanto para os gestores – que encontraram dificuldades de renovar seus mecanismos de fomento, repetindo, muitas vezes, os mesmos editais de outrora –

quanto para os agentes, que, por sua vez, não tiveram o tempo necessário para incorporar outras tecnologias (para além da digital) nos projetos, que pudessem subverter lógicas de produção e construir estratégias que fossem além da adaptação dos formatos – o que, como expus anteriormente, já é bastante coisa.

Um aspecto importante que se notabilizou na pandemia foram as estratégias de inclusão adotadas pelos projetos e pelos processos da LAB. Cabe ser feita uma pesquisa profunda sobre a relação do uso de recursos para inclusão/acessibilidade, no contexto da crise, para que seja possível inferir com mais precisão acerca do assunto; contudo, vimos, como nunca, a necessidade de pensarmos além de nós, incorporando ao máximo, a ideia de alteridade no fazer e no criar. É interessante perceber que, para além dos recursos mais utilizados como tradução de áudio ou libras, houve projetos elaborados já a partir da inclusão, tendo diferentes formas de assimilação do conteúdo como dispositivo da prática artística, por exemplo.

Suspeitamos que o sentido da reinvenção, nesse contexto, se dá, sobretudo, nos modos de abrir espaço para uma rearticulação das capacidades humanas de cognição, afeto, criatividade e coletividade – experiências que contribuíram para apropriações de espaços e tecnologias, fortalecimento das ações em rede, reconhecimento da importância dos movimentos sociais, associações e coletivos para o ecossistema da cultura.

Aqui, como exemplo, cabe mencionar a iniciativa do Observatório de Emergência Cultural[5] e a Escola de Políticas Culturais[6], propostos pela Articulação Nacional da Emergência Cultural, em parceria com diferentes organizações, que demonstram o potencial da mobilização articulada, na construção de espaços de fiscalização, reivindicação, informação e formação. Assim, o desejo é de que o "estado de conferência", evocado por essa iniciativa ao longo percurso da LAB, siga sendo um status

[5] O Observatório de Emergência Cultural foi criado como ferramenta democrática e popular para as trabalhadoras e trabalhadores da cultura se manifestarem em relação ao diálogo com setor público, na sua cidade e estado, no processo de execução da Lei Aldir Blanc. Criou-se uma plataforma de participação social, feita de forma colaborativa e em rede, para que os agentes culturais possam ver e ser vistos. Evidenciando quais prefeituras e estados estão com bom diálogo com sociedade civil, quais governos não estão pactuando com a sociedade civil em relação à aplicação dos recursos que serão descentralizados pelo governo federal.

[6] A Escola de Políticas Culturais é um empreendimento solidário, de ações colaborativas de formação que possui como missão formar gestores em políticas culturais a serviço da democracia cultural e do direito à vida de todos os povos e biomas que formam a América Latina.

coletivo, que possibilite maiores debates, a fim de avistar horizontes possíveis a partir da crise (a crise em decorrência da pandemia, bem como as crises que a precedem). Da mesma maneira, que as ferramentas e plataformas construídas por essa articulação encontrem modos de permanecer, e o poder público encontre modos de se relacionar com elas, de forma a beneficiar o setor como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Marilena Chauí, numa conferência ocorrida na IEA-USP em 1994, ao se referir aos desafios vividos ao longo da gestão municipal[7], reitera que no Brasil, uma política cultural esbarra necessariamente na invenção de uma cultura política. "Como suscitar nos indivíduos, grupos e classes a percepção de que são sujeitos sociais e políticos?" Como gerar corresponsabilidade e envolvimento na prática da cidadania? E, por sua vez, como a política institucional pode se abrir para ser ocupada pelos cidadãos, com poder deliberativo e criativo sobre as diretrizes da gestão? A noção em torno cidadania cultural, eixo fundamental do projeto político da gestão municipal de Chauí, apresenta a cultura como um direito, relacionada ao viver juntos em sociedade, diante do estímulo à participação na vida política. "Assim sendo, a cada passo, a democracia exige a ampliação da representação pela participação e pela descoberta de outros procedimentos que garantam a participação como ato político efetivo" (CHAUÍ, 2009, p.58).

O processo de elaboração, aprovação e implementação da lei, ainda que cheio de entraves e limitações, deverá ser reconhecido como uma conquista histórica. "Milhares de pessoas expuseram suas ideias, reflexões. Houve um trabalho intenso de sistematização, a concepção teórica (sim, pois a teoria é muito necessária para jardinar uma boa lei), a busca precisa nos conceitos, o método, a estratégia de mobilização" (TURINO, 2020, p.190). Assim sendo, a lei se opõe aos modos tradicionais e arcaicos de relação com os órgãos públicos, que mantêm elos de clientelismo individual, operando na lógica da "política de balcão"; ao invés disso, evoca e atualiza a noção de cidadania, se capilarizando em um Brasil profundo e desigual.

[7] Marilena Chauí foi secretária de cultura durante a gestão da prefeita Luiza Erundina (1989 – 1992).

Para concluir, trago a socióloga Frésia Camacho, que ocupou o cargo como diretora nacional das Artes no Ministério da Cultura da Costa Rica, pois ela nos convida a vislumbrar um Estado que se abra, expondo seus ritos, seus limites e seus paradoxos, mas que ainda assim tenha um compromisso com o desenvolvimento de um trabalho em conjunto, entre a sociedade e a institucionalidade, sem que haja cooptação, estimulando e fortalecendo a autonomia dos processos sociais. Em suas palavras:

> Tivemos que "nos jogar na água" e reconhecer as instâncias do Estado como um espaço em que é necessário intervir, a partir do qual pode-se gerar transformações. Tivemos que mudar a perspectiva de olhar para estes espaços como algo alheio, distante, e entendemos que se não assumimos como nossas responsabilidades, com toda a complexidade que implicam, não podemos estar na oposição levantando agendas e apontando as coisas que precisam ser mudadas. [...] Seguimos aprendendo a lidar com os tempos do Estado, que são muito mais lentos que os tempos do movimento e da sociedade civil. Compreendemos que para transformar o Estado é preciso ter armas diferentes e apoiar-se em saberes especializados; que a consolidação de programas ou projetos requer a instalação de mecanismos legais e de tecidos institucionais diferentes. (CAMACHO, 2015, p. 110)

Ainda que estejamos perante desmontes progressivos como parte do projeto político do atual governo federal brasileiro, é preciso apontar a importância da institucionalidade viva, de fato, uma mudança de cultura política – uma mudança estrutural no conjunto de valores, crenças e comportamentos da administração pública, para que a participação cidadã seja no sentido do controle social, não apenas como instância de consulta.

A LAB foi uma oportunidade de atuarmos juntos enquanto setor cultural expandido; vimo-nos como parte de um tecido social complexo e heterogêneo que precisa se articular, aproximando-se do léxico institucional para que seja possível disputar pautas e adentrar esferas deliberativas. A sugestão é de que ambos os lados, gestão pública e sociedade civil, devem investir no amadurecimento dessas articulações, uma vez que o contexto de emergência não terminou e se prolongará por um tempo indeterminado. Democratizar o acesso às informações e ampliar a possibilidade de acesso aos mecanismos – dimensões que fizeram parte da trajetória da LAB – deve estar no horizonte de todas, todos e todes – instâncias governamentais e agentes culturais.

Vale uma ressalva: quantos grupos de Whatsapp foram criados, quantas lives e bate-papos virtuais foram realizados, quantos fóruns e espaços de debate – públicos e privados – foram estabelecidos? Ainda que não se possa afirmar que estes sejam indicadores e garantam a participação e articulação social efetiva, vejo na proliferação do encontro e do diálogo um farol importante para os próximos passos.

REFERÊNCIAS

BARROS, José Márcio; OLIVEIRA JUNIOR, José. Una Propuesta de Formación de consejeros municipales en Minas Gerais. In: **Indicadores Culturales 2015**: Cuadernos de Políticas Culturales. Buenos Aires: UNTREF, 2017, p.154-164

CAMACHO, Fresia. "Un Quipu de mil nudos". In: MELGUIZO, Jorge (org.). **Cultura Viva Comunitaria. Convivencia para el Bien Común**. Congreso Latinoamericano de Cultura Viva Comunitaria (2a): San Salvador, 2015.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia. 2.ed.. Salvador: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009.

CHAUÍ, MARILENA. Cultura política e política cultural. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 9, n. 23, 1 jan. 1995. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000100006#:~:text=A%20cidadania%20cultural%20teve%20em,midia%20e%20o%20paternalismo%20populista%3B. Acesso em: 30 abr. 2021.

COSTA, Kátia; VILUTIS, Luana. Mapear para planejar e planejar para transformar: a importância do diagnóstico nos planos de cultura. In: BARROS, José Márcio; BEZERRA, Jocastra Holanda (org.). **Gestão cultural e diversidade**: do pensar ao agir. Belo Horizonte: EdUEMG, 2018.

MELO, Renata; SANTOS, Giordanna. Participação Social e Gestão Cultural: Desafios e oportunidades para construção de políticas públicas de cultura. In: BARROS, José Márcio; BEZERRA, Jocastra Holanda (org.). **Gestão cultural e diversidade**: do pensar ao agir. Belo Horizonte: EdUEMG, 2018.

TURINO, Celio. Lei Aldir Blanc: Modos de usar. P2P E INOVAÇÃO, [S. l.], v. 7, n. 1, p.184-191, 26 set. 2020. Disponível em: http://revista.ibict.br/p2p/article/view/5432/5081. Acesso em: 30 abr. 2021.

VAL, Ana Paula do; CRAVEIRO, Caroline. Cadastros culturais em tempos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. **Boletim – Observatório da Diversidade Cultural**, [S. l.], v. 89, n. 3, p. 90-99, 1 jul. 2020. Disponível em: https://observatoriodadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Boletim-V89-N-89-Agosto_2020.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.